



**Decreto N° 30 - de 02 de Março de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.000,00 as dotações do Município de DIVINÓPOLIS

O Prefeito de DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 17, 09 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 ( três mil reais ) as seguintes dotações do Município de DIVINÓPOLIS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Administração

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>3.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 03 - Fundo Municipal de Cultura

2.03.03.13.392.0006.2.0046-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>3.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DIVINÓPOLIS, 02 de Março de 2021

\_\_\_\_\_  
CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS  
Prefeita Municipal  
CPF: 530.111.986-91